



Processo:

**229 / 2013**

Data:

02/12/2013 12:32:51

Requerente:

**ALINE SLEUTJES**

# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 213/2013**

### **I – RELATÓRIO**

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Inclusa Justificativa.

### **II – DA ANÁLISE DA RELATORA**

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias readequando as dotações da própria Secretaria Municipal de Saúde para Indenizações e Restituições Trabalhistas da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar despesa com indenização trabalhista*".

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

### **III – DO VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 27 de novembro de 2013, opinando unanimemente com o voto da relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 27 de novembro de 2013.

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Presidente

  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Secretária/Relatora

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária